



Itabapoana do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. Fundamento Legal: Concorrência nº 08/2011. Vigência: 01/10/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$78.800,88. Fonte: 112000000 - 2011NE802959. Data de Assinatura: 26/09/2011.

(SICON - 27/09/2011) 158139-26434-2011NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2011 - UASG 158139

Nº Processo: 23044001743/2011. PREGÃO SISPP Nº 28/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FLU. CNPJ Contratado: 11563274000105. Contratado: FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME. Objeto: Serviços de Pintura de Muros e Grades nas dependências do Campus Campos Centro do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 28/2011 Vigência: 01/10/2011 a 30/11/2011. Valor Total: R\$19.990,00. Fonte: 112000000 - 2011NE803109. Data de Assinatura: 26/09/2011.

(SICON - 27/09/2011) 158139-26434-2011NE800001

EDITAL Nº 49, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, tendo em vista a autorização concedida por meio da Portaria Interministerial nº 56 de 20 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 25 de abril de 2011, seção 1, página 100, bem como o disposto no Decreto 6.944 de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009; considerando ainda o teor do Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. de 23/09/2010, Seção 1 e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos de Técnico-Administrativo em Educação, nas classes iniciais, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos Campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei 8.112, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90 com suas alterações posteriores e demais regulamentações pertinentes e ainda as disposições da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no D.O.U. de 13/01/2005, com suas alterações posteriores e de conformidade com o disposto a seguir:

I. Das Disposições Preliminares

1.1. O concurso será regido por este Edital, sendo coor-

denado por Comissão Específica constituída por representantes dos campi vinculados ao IF Fluminense e designada por meio de Portaria da Reitora.

1.2. A seleção dos candidatos será feita por meio de provas, conforme a estrutura apresentada no item IX deste Edital.

1.3. O Concurso será realizado, nas cidades de Campos dos Goytacazes, Macaé e Bom Jesus do Itabapoana.

II. Das Vagas

2.1. São dispostas 13(treze) vagas de Técnico-Administrativos em Educação, distribuídas por cargos e titulação mínima exigida para ingresso, com regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme quadro apresentado no item III deste Edital.

2.2. Os salários, vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação a serem percebidos pelos candidatos que ingressarem no referido cargo são os que constam do item VI deste Edital.

2.2.1. A remuneração do candidato aprovado, nomeado e empossado será feita de forma isonômica à remuneração da carreira.

III. Dos Cargos, Distribuição das Vagas e da Titulação Exigida para ingresso

CARGOS	VAGAS	Campus	TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
Bibliotecário/Documentalista Nível "E"	02	Macaé (01) Bom Jesus do Itabapoana (01)	Curso de Graduação em Biblioteconomia, cursado em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho competente.
Programador Visual Nível "E"	02	Reitoria (01) Itaperuna	Curso de Graduação em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, cursados em instituição reconhecida pelo MEC; Curso de Graduação em Artes Visuais, cursado em instituição reconhecida pelo MEC; Curso de Graduação em Design Gráfico ou de Design de Produto, cursados em instituição reconhecida pelo MEC. Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.
Psicólogo/Área Nível "E"	01	Itaperuna	Curso de Graduação em Psicologia, cursado em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho competente.
Técnico em Assuntos Educacionais Nível "E"	02	Cabo Frio (01) Itaperuna (01)	Curso de Graduação em Pedagogia ou Curso de Licenciatura, cursados em instituição reconhecida pelo MEC.
Técnico de Tecnologia da Informação Nível "D"	02	Itaperuna (01) Bom Jesus do Itabapoana (01)	Ensino Médio Profissionalizante na área de Informática ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Eletrônica, com ênfase em Sistemas Computacionais ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Informática, cursados em instituição reconhecida pelo MEC.
Técnico de Contabilidade Nível "D"	04	Campos-Centro (01) Reitoria (01) Cabo Frio (01) Bom Jesus do Itabapoana (01)	Ensino Médio Profissionalizante na área de Contabilidade ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Contabilidade, cursados em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho competente.

IV. Das Inscrições

4.1. A inscrição no Concurso implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento da disciplina do concurso.

4.2. O período de inscrição será das 15 horas do dia 28 de setembro de 2011 até as 15 horas do dia 21 de outubro de 2011.

4.3. Será admitida a inscrição, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <www.iff.edu.br>, solicitada no período entre 15 horas do dia 28 de setembro de 2011 até as 15 horas do dia 21 de outubro de 2011.

4.4. O IF Fluminense não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar, no formulário de inscrição, o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e o número do documento oficial de identidade.

4.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IF Fluminense do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.7. Terá a inscrição recusada o candidato que não atender ao estabelecido neste Edital.

4.8. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.9. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

4.10. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU Simples. O pagamento deverá ser efetuado apenas nas agências de atendimento do Banco do Brasil, dentro do horário de atendimento bancário.

4.10.1. Para emissão da GRU Simples, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.stn.gov.br> e, em seguida, procurar no menu lateral esquerdo e clicar em SIAFI - Sistema de Administração Financeira. Na nova página, clicar no menu esquerdo - Guia de Recolhimento da União - GRU e, mais uma vez, clicar no menu lateral esquerdo em "Impressão de GRU Simples".

Na nova tela, informar:

UG: 158139;

Gestão: 26434;

Código de Recolhimento: 28883-7;

Clicar em avançar.

Na nova tela, preencher:

Número de referência: colocar o número de inscrição no concurso público.

Competência: mês e ano corrente - exemplo: 10/2011.

Vencimento: data limite a ser realizado o pagamento - 21/10/2011

Observação: O não pagamento até a data de vencimento implicará a não confirmação da inscrição.

CNPJ ou CPF do contribuinte: número do CPF do candidato.

Nome do contribuinte/Recolhedor: nome completo do candidato.

(=) Valor principal: valor definido para o cargo

(-) Desconto/Abatimentos: deixar em branco

(-) Outras deduções: deixar em branco

(+) Mora/multa: deixar em branco

(+) Juros/encargos: deixar em branco

(+) Outros acréscimos: deixar em branco

(=) Valor total: valor definido para o cargo

Clicar em emitir GRU.

Imprimir a GRU e se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil para efetuar o pagamento.

4.11. Cada candidato poderá inscrever-se para um único cargo.

4.12. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.13. Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento for realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 21 de outubro de 2011, bem como daqueles candidatos que efetuarem o pagamento da GRU sem realizar a inscrição on line no site do IF Fluminense e ainda daqueles que não comprovarem a inscrição mediante formulário impresso.

4.14. A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida no período de 28 de setembro de 2011 a 05 de outubro de 2011, no horário das 8 às 18 horas, diretamente no protocolo - Rua Dr. Siqueira, nº 273 - Parque Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RJ, mediante requerimento constante do Anexo IV deste Edital, com a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do cartão com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e da ficha de inscrição no Concurso;

b) declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside e de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

4.14.1. Será indeferida de plano a solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição para candidato que:

a) deixar de apresentar a documentação constante do item 4.14.;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) não entregar no prazo previsto, toda e de uma só vez, a documentação exigida;

e) entregar a documentação fora do prazo fixado.

4.14.2. O resultado do deferimento ou indeferimento da isenção será divulgado em 10 de outubro de 2011, no quadro de avisos da Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço eletrônico <www.iff.edu.br>.

4.14.3. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no Concurso até o último dia de inscrição, conforme orientações específicas no Item 4.10.

4.15. No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser feito por outro meio, que não seja o previsto neste Edital, a mesma será considerada nula e a inscrição automaticamente cancelada.

4.16. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, salvo em hipótese de cancelamento de concurso e só terá validade para o presente Concurso.

4.17. A inexistência das afirmativas ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicarão a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da expedição de Ofícios ao Ministério Público Federal e outros órgãos, para as providências cabíveis.

4.18. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

4.19. O candidato que necessitar de qualquer esclarecimento adicional relacionado ao processo de inscrição no Concurso deverá dirigir-se, durante o período de inscrição, à Diretoria de Gestão de Pessoas/Concurso Público, Bloco A, 1º andar, sala 140, na Rua Dr. Siqueira, nº 273 - Parque Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RJ, no horário das 8 às 18 horas.

4.20. O candidato deverá guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

V. Da Confirmação da Inscrição

5.1. O candidato deverá acessar o mesmo endereço eletrônico utilizado para a inscrição e obter o seu cartão de confirmação de inscrição a partir das 18 horas do dia 1º de novembro de 2011. No cartão, constarão, entre outros dados, data, local e horário de realização da prova escrita.

5.2. O candidato que não conseguir, por qualquer motivo, obter o seu cartão de confirmação de inscrição no dia 1º de novembro de 2011 deverá dirigir-se, à Diretoria de Gestão de Pessoas - Rua Dr. Siqueira, nº 273 - Parque Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RJ, nos dias 03 e 04 de novembro de 2011, no horário das 8 às 20 horas, para aquisição de requerimento apropriado e posterior entrega no protocolo geral do IF Fluminense, acompanhado das cópias da ficha de inscrição impressa e do comprovante do pagamento da inscrição (GRU Simples).

5.3. Em nenhuma hipótese, haverá atendimento por meio de fax, e-mail ou telefone para solucionar a não confirmação da inscrição de qualquer candidato.

5.4. O cartão de confirmação da inscrição e o documento oficial de identificação com foto informado no formulário de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentados no dia e local de realização da prova escrita.

VI. Da Remuneração

6.1. Para os cargos de Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1: vencimento básico no valor de R\$ 1.821,94 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

6.2. Para os cargos de Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1: vencimento básico no valor de R\$ 2.989,33 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).